



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3429

Em 30 / 08 / 24

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2024

Ofício nº 3376/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5902/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 70.201/2024****Prefeitura**
Juiz de Fora De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **4- 70.201/2024**Assunto: **Req nº 5902/2024 - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 16 de Agosto de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

"Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana: Informamos que, no cruzamento da Av. Senhor do s Passos com a Rua João Krolman Sobrinho não indicamos a instalação de um semáforo pelo fato do volume veicular não ser considerável ao longo do dia e sua instalação levaria a um acúmulo de veículos e espera desnecessária a todos. Lembramos sempre que uma sinalização mal aplicada leva a seu desrespeito. Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração".

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 29/08/2024 17:23:11 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

